

**DECRETO Nº 27.528**

**RETIFICA O ARTIGO 8º DO DECRETO Nº 27.524,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 16,  
Inciso X da Lei Orgânica Municipal e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A O artigo 8º do Decreto nº 27.524, de 15 de fevereiro de  
2018, fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 8º O Regimento Interno da COMTEC deverá ser publicado no  
Diário Oficial do Município, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data  
da publicação deste Decreto."*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2018.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5522 de 20/02/2018